



Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACATUBA - DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 25/2026 – Dispensa de Licitação nº 09/2026 – Contrato Administrativo nº 04/2026. Contratante: Câmara Municipal de Macatuba. Contratada: **Lobus Software Ltda.**, CNPJ nº **29.598.940/0001-06**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços técnicos de proteção, segurança, backup e armazenamento de dados em nuvem, destinados a 2 (duas) estações de trabalho, com massa inicial estimada em até 500 GB, incluindo implantação, configuração, monitoramento, suporte técnico, manutenção, atualização, recuperação de dados e treinamento. Valor mensal: **R\$ 266,56**. Valor para 12 meses: **R\$ 3.198,72**. Valor global para 60 meses: **R\$ 15.993,60**. Vigência: **26/09/2026 a 25/09/2031**. Dotação orçamentária: **Ficha 011 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. Fundamento legal: **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Data da assinatura: **09/09/2026**.

Macatuba/SP, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CESAR MENDES –
Presidente da Câmara Municipal de Macatuba.

Publicado por:
Anderson Roberto Tosin
Código Identificador:A5082594

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 191 - 2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os efeitos pecuniários da progressão funcional pela via não acadêmica prevista na Lei Complementar 2.650/2016.

R E S O L V E

Art. 1º Diante do atendimento de todos os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 2.650/2016, **fica deferida a progressão funcional pela via não acadêmica** a que se refere o artigo 52, inciso II e demais normas aplicáveis, aos seguintes servidores:

I - APARECIDA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CANDUZIN, Professor de Educação Básica I – PEB I, Matrícula nº 1744, atualmente enquadrado no Tabela III, faixa 2, nível II, passa a ser enquadrado no nível III da mesma faixa da aludida Tabela de Vencimentos;

II - ROSANE NUNES DE SOUZA, Professor de Educação Básica I – PEB I, Matrícula nº 2130, atualmente enquadrado no Tabela III, faixa 2, nível II, a ser enquadrado no nível III da mesma faixa da aludida Tabela de Vencimentos;

III - ELISÂNGELA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica I – PEB I, Matrícula nº 1749, atualmente enquadrado no Tabela III, faixa 2, nível II, passa a ser enquadrado no nível III da mesma faixa da aludida Tabela de Vencimentos;

IV - TATIANA DE CÁSSIA DIAS MALAVASI, Professor de Educação Básica II – PEB II, Matrícula nº 2437, atualmente enquadrado no Tabela VI, faixa 1, nível II, passa a ser enquadrado no nível III da mesma faixa da aludida Tabela de Vencimentos;

V - MARILENE APARECIDA GABINI VARASQUIM, Professor Substituto, Matrícula nº 2184, atualmente enquadrado no Tabela IV, faixa 2, nível II, passa a ser enquadrado no nível III da mesma faixa da aludida Tabela de Vencimentos.

Art. 2º Os efeitos pecuniários da progressão funcional pela via não acadêmica, a que se refere o artigo 1º, terão início no mês subsequente ao deferimento do requerimento, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 2.650/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macatuba, SP, 10 de setembro de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito de Macatuba

Publicado por:
Danilo Ribeiro
Código Identificador:5B405B16

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 192 - 2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14/09/2026, **CARLOS ALBERTO PAFFETTI FANTINI**, CPF: Nº: 003. ***. *** - 86, atual **Secretário de Ordem e Segurança Pública - SESEG**, para responder, interinamente e em acumulação, pela **Secretaria de Logística e Transportes – SETRAN**, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Durante o período da designação, o servidor exercerá as atribuições e competências próprias da Secretaria de Logística e Transportes, ficando autorizado a praticar os atos administrativos necessários ao regular funcionamento da Pasta, nos limites estabelecidos pela legislação municipal.

Art. 3º A acumulação de que trata esta Portaria vigorará até ulterior deliberação da Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Macatuba, SP, 10 de setembro de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito de Macatuba

Publicado por:
Danilo Ribeiro
Código Identificador:E1611B22

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 03 - 2026 - CMAS

Dispõe sobre a nomeação e posse da nova Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2025-2027.

O **CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2026, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV do artigo 16 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e com base na Lei Municipal 2.585 de 30 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art.º 1 Nomear a Sra. **Cleusa Aparecida Martins da Silva**, portadora do CPF 075.***.***-30, como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para cumprir o restante do mandato correspondente ao biênio 2025-2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei, revogadas as disposições em contrário.

EMÍLIA CARLA DAMASCENO E SOUZA
Presidente do CMAS Biênio 2025 - 2027

Publicado por:
Danilo Ribeiro
Código Identificador:78216535

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01.
LEILÃO Nº 01-2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 057-2026.
LEILÃO Nº 01-2026. PROCESSO Nº 126-2026

OBJETO: Alienação de bens móveis públicos municipais inservíveis, no estado em que se encontram, pela maior oferta (oferta igual ou superior ao valor da avaliação), sofreu alteração da data de realização da sessão pública devido a retificação do Relatório Fotográfico quanto ao ITEM 04 - LOTE DE MOBILIÁRIO DAS ANTIGAS OFINAS DO SENAI. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Rua Nova de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-011, Macatuba, SP e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9800.

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:09131FE0

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br

 **PREFEITURA DE MACATUBA**



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br

 **PREFEITURA DE MACATUBA**